



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 14.08.2014

Aos 14 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004068-69.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.2012

Data da última correição realizada: 21.05.2013

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 14.08.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca e as Varas do Trabalho de Arroio Grande e Santa Vitória do Palmar. Essa circunscrição é compreende 2 vagas de zoneamento de Juiz Substituto, ocupadas pelo Juízes **Ednilson Ordoque Amaral** e **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo**.

##### 2.1.2 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
<b>Rachel de Souza Carneiro</b>	Juíza Titular	Desde 22.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 1º.08.2014)



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Cristiane Bueno Marinho</b>	<b>12.12.2012 a 14.02.2013</b>	<b>Juíza Titular</b>	2 meses e 3 dias
-	<b>Edenilson Orloque Amaral</b>	<b>Juiz Substituto zoneado na circunscrição</b>		
		<b>07.01 a 12.02.2013</b>	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão da designação da Juíza Titular (Cristiane Bueno Marinho) para atuar na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	36 dias
		29.04 a 07.05.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Cristiane Bueno Marinho)	9 dias
		15 a 29.07.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão de vacância da titularidade	15 dias
		30.07 a 18.08.2013	Atuação em razão da Licença-gestante da Juíza Titular (Lina Gorczewski)	19 dias
		02.09 a 20.10.2013	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Lina Gorczewski)	48 dias
		07 a 21.07.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão de vacância da titularidade	15 dias
		22 a 24.07.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Rachel de Souza Carneiro)	3 dias
2	<b>Cíntia Edler Bitencourt</b>	<b>13 e 14.02.2013</b>	Atuação em razão da designação da Juíza Titular (Cristiane Bueno Marinho) para atuar na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	2 dias
		<b>15.02 a 03.03.2013</b>	Atuação em razão de vacância da titularidade da Unidade Judiciária	19 dias
		<b>04.03.2013 a 09.07.2013</b>	<b>Juíza Titular</b>	4 meses e 6 dias
3	<b>Felipe Lopes Soares</b>	<b>08 e 09.07.2013</b>	Atuação em razão do afastamento da Juíza Titular (Cíntia Edler Bitencourt) para prolatar sentenças de seu resíduo	2 dias
		10 a 14.07.2013	Atuação em razão de vacância da titularidade da Unidade Judiciária	5 dias
		19.08 a 1º.09.2013	Atuação em razão da Licença-gestante da Juíza Titular (Lina Gorczewski)	13 dias
		02 a 19.12.2013	Atuação em razão da designação da Juíza Titular (Lina Gorczewski) para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	18 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		04 a 12.08.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular (Rachel de Souza Carneiro)	9 dias
4	<b>Lina Gorczewski</b>	<b>30.07.2013 a 29.06.2014</b>	<b>Juíza Titular</b>	11 meses
5	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	<b>21 a 31.10.2013</b>	Atuação em razão das férias da Juíza Titular (Lina Gorczewski)	11 dias
		<b>04.11 a 1º.12.2013</b>	Atuação em razão da designação da Juíza Titular (Lina Gorczewski) para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	28 dias
-	<b>Carolina Toaldo da Silva Firpo</b>	<b>Juíza Substituta zoneada na circunscrição</b>		
		<b>18.02 a 09.03.2014</b>	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Lina Gorczewski)	22 dias
		30.06 a 06.07.2014	Atuação em razão de vacância da titularidade da Unidade Judiciária	7 dias
		25.07 a 03.08.2014	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Rachel de Souza Carneiro)	9 dias
6	Gilberto Destro	<b>28.05 a 26.06.2014</b>	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias da Juíza Titular (Lina Gorczewski)	29 dias
-	<b>Rachel de Souza Carneiro</b>	<b>Juíza Titular desde 22.07.2014</b>		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 1º.08.2014)

#### 2.1.4 Afastamentos das Juízas Titulares durante o período correccionado

Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Cristiane Bueno Marinho</b>	Designação para atuar na Vara do Trabalho de Frederico Westphalen	07.01 a 14.02.2013	38 dias
<b>Cíntia Edler Bitencourt</b>	Férias	29.04 a 07.05.2013	9 dias
	Afastamento para prolatar sentenças em processos de seu resíduo	08 e 09.07.2013	2 dias
<b>Lina Gorczewski</b>	Licença-gestante	30.07 a 1º.09.2013	34 dias
	Férias	02.09 a 1º.10.2013 02 a 31.10.2013 18.02 a 09.03.2014 28.05 a 06.06.2014	90 dias
	Designação para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	04.11 a 19.12.2013	46 dias
<b>Rachel de Souza Carneiro</b>	Férias	22.07 a 12.08.2014	22 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 1º.08.2014)



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ana Cristina Duval Cruzeiro	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	11.12.2012
2	Alberto Holtz da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	07.01.2013
3	Luzia Munhoz Raguzzoni	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	22.02.2013
4	Ademir Porciuncula Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	11.12.2012
5	Paulo Ricardo de Azevedo Terra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	11.12.2012
6	Isabela Faustino Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	16.12.2013
7	Jefferson Aurélio Schmitz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.12.2012
8	Rodrigo Torma Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa		11.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

### 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média por Unidade no ano de 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
766 processos	751 a 1.000	<b>8 servidores</b>	9 a 10 servidores

Para verificar o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 3ª e 4ª Varas do Trabalho no Foro de Rio Grande, em 11.12.2012, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das Unidades, foi feita uma projeção da média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Rio Grande com base no número de processos



ajuizados no ano de 2013. Assim, a média da 4ª Vara do Trabalho foi de 766 processos. Portanto, de acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande está abaixo do parâmetro previsto na referida norma.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Ademir Porciuncula Machado</b>	Curso ou Evento	2	<b>6</b>
	Dispensa do Ponto	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Alberto Holtz da Costa</b>	Curso ou Evento	4	<b>5</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Ana Cristina Duval Cruzeiro</b>	Curso ou Evento	9	<b>12</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Isabela Faustino Gonçalves</b> (desde 16.12.2013)	Curso ou Evento	2	<b>2</b>
<b>Jefferson Aurélio Schmitz</b>	Curso ou Evento	12	<b>12</b>
<b>Luzia Munhoz Raguzzoni</b> (desde 22.02.2013)	Curso ou Evento	2	<b>16</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	
<b>Paulo Ricardo de Azevedo Terra</b>	Casamento	8	<b>12</b>
	Curso ou Evento	4	
<b>Rodrigo Torma Gonçalves</b>	Curso ou Evento	3	<b>11</b>
	Doença em Pessoa da Família	4	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

### 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Giovane da Silva Gonçalves	08.03.2013	<b>12.09.2013</b>	6 meses e 5 dias	Lotação na Vara do Trabalho de



					Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
2	Ana Carolina Batista Alfonsin	15.01.2013	<b>05.12.2013</b>	10 meses e 21 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Arroio Grande – Assistente (FC02)
3	Lucas Freitas dos Santos	10.10.2013	<b>10.07.2014</b>	9 meses e 1 dia	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente de Juiz Titular (FC05)*

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Paola Elles da Rosa</b>	Superior em Direito	07.01.2014 a 06.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação das Juízas Titulares e dos Juizes Substitutos zoneados durante o período correccionado

Juíza	Gestão Estratégica (em horas)	Pje (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Cristiane Bueno Marinho</b>	-	-	99	<b>99</b>
<b>Cíntia Edler Bitencourt</b>	-	6	3	<b>9</b>
<b>Lina Gorczewski</b>	-	12	-	<b>12</b>
<b>Rachel de Souza Carneiro</b>	-	-	40	<b>40</b>
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	-	-	14	<b>14</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	-	-	80	<b>80</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.08.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Ademir Porciuncula Machado</b>	-	-	16	<b>16</b>
<b>Alberto Holtz da Costa</b>	30	33	191	<b>254</b>
<b>Ana Cristina Duval Cruzeiro*</b>	114	41	43	<b>198</b>



<b>Isabela Faustino Gonçalves</b>	-	46	47	<b>93</b>
<b>Jefferson Aurélio Schmitz</b>	73	49	199	<b>321</b>
<b>Luzia Munhoz Raguzzoni</b>	-	-	16	16
<b>Paulo Ricardo de Azevedo Terra</b>	30	49	91	<b>170</b>
<b>Rodrigo Torma Gonçalves</b>	30	49	46	<b>125</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.07.2014)

\* Gestora da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.468	1.426	-2,86%	1.374	-3,65%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	342	261	-23,68%	209	-19,92%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	870	1.055	21,26%	1.120	6,16%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	37	69	86,49%	38	-44,93%
<b>Total</b>	<b>2.717</b>	<b>2.811</b>	<b>3,46%</b>	<b>2.741</b>	<b>-2,49%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

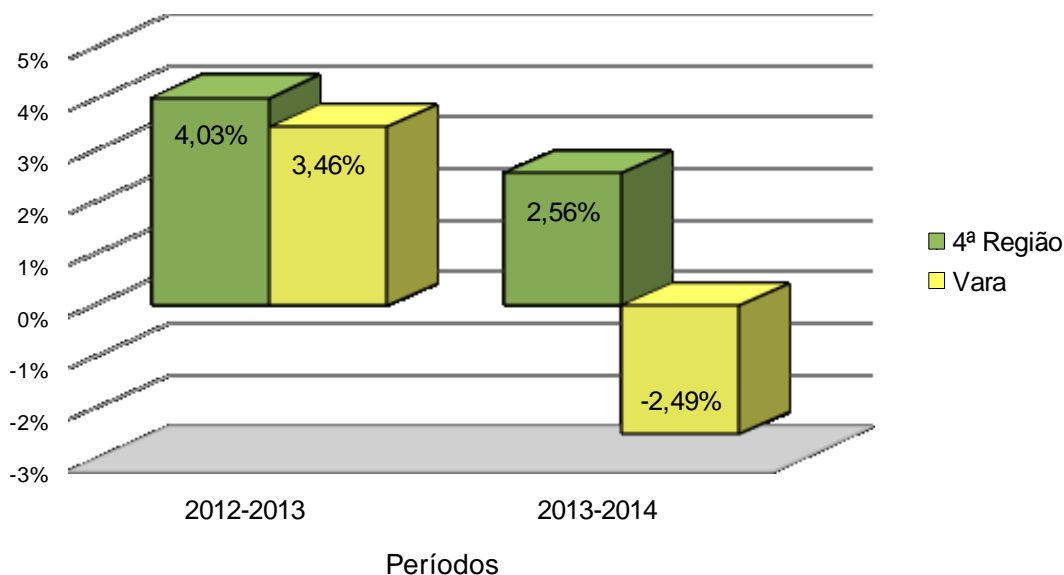
No ano de 2013, houve uma elevação de 3,46% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em número de processos, a liquidação foi a fase que apresentou maior queda de estoque (decréscimo de 81 processos); em contrapartida, o acervo de processos em fase de execução apresentou acréscimo de 185 processos no período sob análise, e o estoque de cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução registrou elevação de 86,49% (32 processos) no mesmo período.

De qualquer modo, a queda no estoque de processos da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 2013 foi inferior à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento médio de 4,03% no número de processos em tramitação. Ademais, os dados de 2014, colhidos até o mês



de junho, apontam uma tendência de queda no acervo de processos pendentes de solução.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes de solução do período anterior</b>	0	544**	-	603	10,85%
<b>Casos novos</b>	2.578	777	-69,86%	408	-47,49%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	0	6	-	3	-50,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)</b>	21	723	3.342,86%	312	-56,85%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>554**</b>	<b>603</b>	<b>8,84%</b>	<b>663</b>	<b>9,95%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

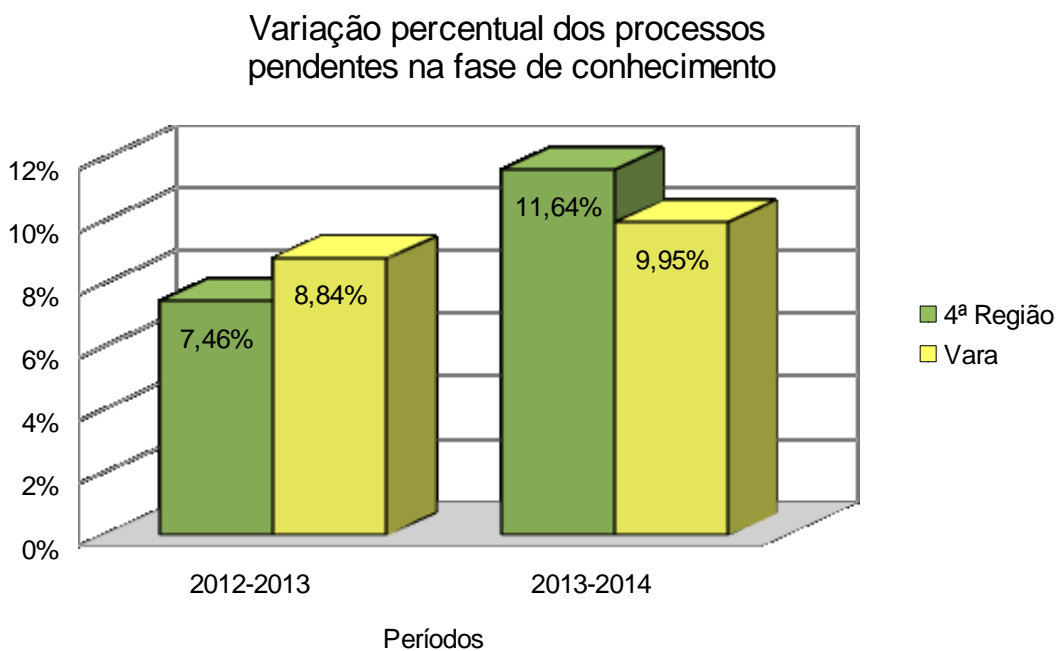
No ano de 2013, registrou-se uma elevação de 8,84% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior. Esse acréscimo no estoque deve-se, principalmente, ao fato de que a média mensal de processos ajuizados em 2013 (64,75 processos) foi superior à média mensal de processos solucionados (60,25 processos) no mesmo período. Cumpre salientar, ainda, que a grande variação no número de





processos recebidos e solucionados, na comparação entre os anos de 2012 e 2013, resulta da redistribuição dos processos da 1ª e da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande para a 3ª e a 4ª Varas durante a instalação destas, em dezembro de 2012.

Conforme apontado no gráfico a seguir, o aumento no estoque de processos pendentes na Unidade Judiciária foi superior à tendência apresentada na 4ª Região em 2013, a qual registrou uma elevação de 7,46% em seu estoque médio de processos. Por sua vez, os dados de 2014 (colhidos até o mês de junho) apontam uma tendência de nova elevação (menor, contudo, do que a média regional no mesmo período) no acervo de processos pendentes na fase de conhecimento.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que no final de 2013 a maior parte destes (50,25%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a redução no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade - o qual, em junho de 2014, correspondia a 05 processos. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	532	228	-57,13%	348	52,63%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	1	303	27.246,57%	289	-4,62%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	22	42	94,39%	21	-50,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	30	-	5	-83,33%
<b>TOTAL</b>	<b>555</b>	<b>603</b>	<b>8,74%</b>	<b>663</b>	<b>9,95%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Rio Grande – 4ª Vara</b>	99,19%	45,52%	-54,11%	69,23%	52,10%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 45,52% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 54,11% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,47 pontos percentuais. Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e junho indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014 – além de superior à do ano anterior - permanece acima da média da 4ª Região.



### 3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	8	38,10	180	24,90	89	28,53
	Julgado procedente	1	4,76	13	1,80	11	3,53
	Julgado procedente em parte	11	52,38	291	40,25	123	39,42
	Julgado improcedente	1	4,76	117	16,18	28	8,97
	Extinto	0	0,00	0	0,00	1	0,32
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	0	0,00	27	3,73	9	2,88
	Arquivamento (art. 844 CLT)	0	0,00	83	11,48	44	14,10
	Desistência	0	0,00	8	1,11	6	1,92
	Outras decisões	0	0,00	4	0,55	1	0,32
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>	<b>100</b>	<b>723</b>	<b>100</b>	<b>312</b>	<b>100</b>

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

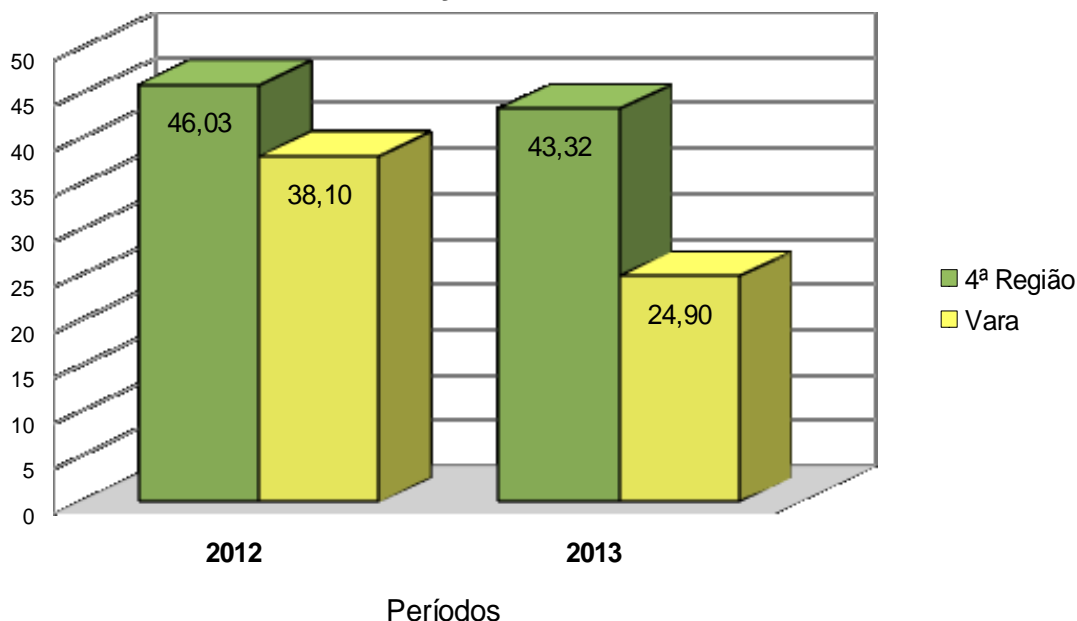
Verificou-se uma elevação de 702 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 3.342,86%. Esse índice se mostra bastante superior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012. Deve-se ter em conta, todavia, que essa elevação decorre do fato de que a instalação da Unidade Judiciária se deu em dezembro de 2012, conforme já referido.

Dentre os tipos de solução, constatou-se que, excluindo-se as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 421 decisões com resolução de mérito na Unidade. O desempenho da Unidade nesse quesito se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou um número médio de 492,49 decisões com resolução de mérito nesse período.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento correspondeu a 08, representando 38,10% dos processos solucionados; já em 2013, o número total de conciliações alcançou 180, correspondendo a 24,90% (índice consideravelmente inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%). Todavia, os dados apurados entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento.



### Percentual de conciliações nos processos solucionados



## 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior</b>	-	342*	-	262	-23,39%
<b>Iniciadas</b>	334	253	-24,25%	99	-60,87%
<b>Encerradas</b>	0	308	-	140	-54,55%
<b>Pendentes</b>	334*	262	-21,56%	215	-17,94%
<b>Arquivo Provisório</b>	0	0	-	1	-

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação caiu de 334, em 2012, para 262, em 2013, importando em uma redução de 21,56%. Esse percentual é superior à média verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dezembro de 2012 para 26.044 em dezembro de 2013 (queda de 5,73%). Um dos principais motivos dessa redução foi a redução de 24,25% no número de liquidações iniciadas na Unidade em relação ao ano anterior. Ademais, os dados de 2014 demonstram que o número de liquidações encerradas até junho é superior ao de iniciadas, do que se infere uma tendência de nova redução no saldo de processos pendentes de liquidação.



### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Rio Grande - 4ª Vara</b>	100,00%	48,24%	-51,76%	61,22%	26,92%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi de 48,24% no ano de 2013, constatando-se uma queda de 51,76% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade Judiciária foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,12 pontos percentuais. Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e junho indicam que a taxa de congestionamento na Unidade em 2014, embora superior à do ano anterior, passou a ser inferior à média da 4ª Região.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)</b>		-	869	-	1.018	17,15%
<b>Entradas</b>	<b>Iniciadas</b>	870	415	-52,30%	201	-51,57%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	1	240	23.900%	159	-33,75%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	0	24	-	36	50,00%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente de crédito previdenciário</b>	13	9	-30,77%	13	44,44%
	<b>Demais</b>	856	1.009	17,87%	1.008	-0,10%
<b>Saldo no Arquivo Provisório</b>		0	24	-	24	60

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Em 2013, o estoque de execuções pendentes da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande aumentou de 869 para 1.018 processos, o que corresponde a um acréscimo de 17,15% em relação ao saldo do ano anterior – indo de encontro à tendência constatada na 4ª Região no mesmo período, a qual apresentou uma queda de 4,31% em seu estoque médio. O principal fator a contribuir para essa elevação de estoque foi a significativa discrepância (72,92%) entre o número de liquidações iniciadas (415) e encerradas (240) no período em questão – a qual, frisa-se, é reflexo da redistribuição dos processos da 1ª e da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande para a 3ª e a 4ª Varas. A seu



turno, os dados apurados entre janeiro e junho de 2014 apontam um leve aumento no estoque de execuções pendentes da Unidade.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Rio Grande - 4ª Vara</b>	99,89%	81,31%	-18,60%	86,96%	6,95%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 81,31% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 18,60% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,71 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Rio Grande - 4ª Vara</b>	99,89%	81,65%	-18,25%	87,21%	6,81%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande na fase de execução, a qual passa a corresponder a 81,65% - ainda assim, inferior ao índice do ano anterior em 18,25%. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 3,08 pontos percentuais menor. Constata-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de aumento na taxa de congestionamento da Unidade Judiciária - a qual, entretanto, permanece inferior à média regional no mesmo período.



### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	0	133	-	107	-19,55%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	2	77	3.750,00%	37	-51,95%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	0	118	-	203	72,03%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.



### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2012			2013			2014 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	0	7	7	130	108	28	26	29	7
<b>Antecipações de tutela</b>	0	0	0	77	54	77	74	50	38
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	0	0	0	12	7	5	0	1	1
<b>Embargos à execução</b>	0	0	3	74	56	20	25	13	14
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	1	0	1	0	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	0	0	0	13	6	5	2	1	0

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se um número total de 307 incidentes processuais recebidos em 2013. As espécies de incidentes que apresentaram ingresso mais expressivo foram os embargos de declaração (130), as antecipações de tutela (77) e os embargos à execução (74). Ainda, levando-se em conta a média mensal de incidentes processuais recebidos, a única espécie que apresenta elevação de ingresso em 2014 (conforme os dados apurados até junho deste ano) na comparação com o ano anterior é a antecipação de tutela (de 6,42, em 2013, para 12,33, em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo.

1	<b>0101400-68.2008.5.04.0122</b>
<b>Situação processual:</b> Consta do sistema inFOR a oposição de <b>embargos à execução</b> pela reclamada, em 10.09.2013, e pelo reclamante, em 27.09.2013. Em 29.10.2013, foi lançado andamento correspondente tão somente à decisão do incidente processual oposto pela parte ré, de modo que o incidente processual que teria sido oposto pelo demandante segue constando como pendente de solução no sistema informatizado.	
2	<b>0000723-88.2012.5.04.0122</b>
<b>Situação processual:</b> Consta do sistema inFOR a oposição, em 30.10.2013, de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pela reclamada - incidente que consta, atualmente, como pendente de solução. Todavia, verifica-se o feito em comento se encontra, no presente momento, na fase de conhecimento, do que se depreende que o lançamento do referido incidente processual no	





sistema informatizado ocorreu de forma equivocada.

3

0054800-52.2009.5.04.0122

**Situação processual:** conforme consta do sistema inFOR, em 15.01.2013 os autos foram conclusos para decisão de **impugnação à sentença de liquidação**. Em 27.02.2013, foi lançado o andamento correspondente à decisão do incidente processual; todavia, foi lançado andamento referente à espécie “embargos à execução/penhora”, de modo que o incidente processual grifado segue constando como pendente de solução no sistema informatizado.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

Recorribilidade para instância superior					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Fase de Conhecimento</b>	15,38%	86,95%	465,15%	100,00%	15,01%
<b>Fase de Execução</b>	-	105,36%	-	223,08%	111,73%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

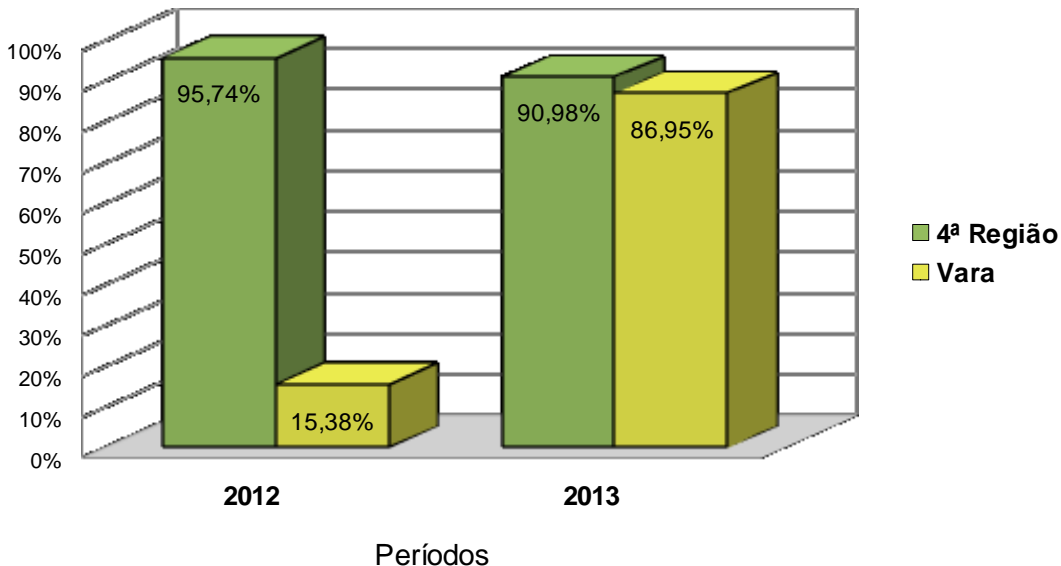
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 86,95%, a qual se mostrou 465,15% maior do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária e 4,03 pontos percentuais inferior ao índice da 4ª Região em 2013. Por sua vez, os dados de 2014, colhidos até junho, apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade.

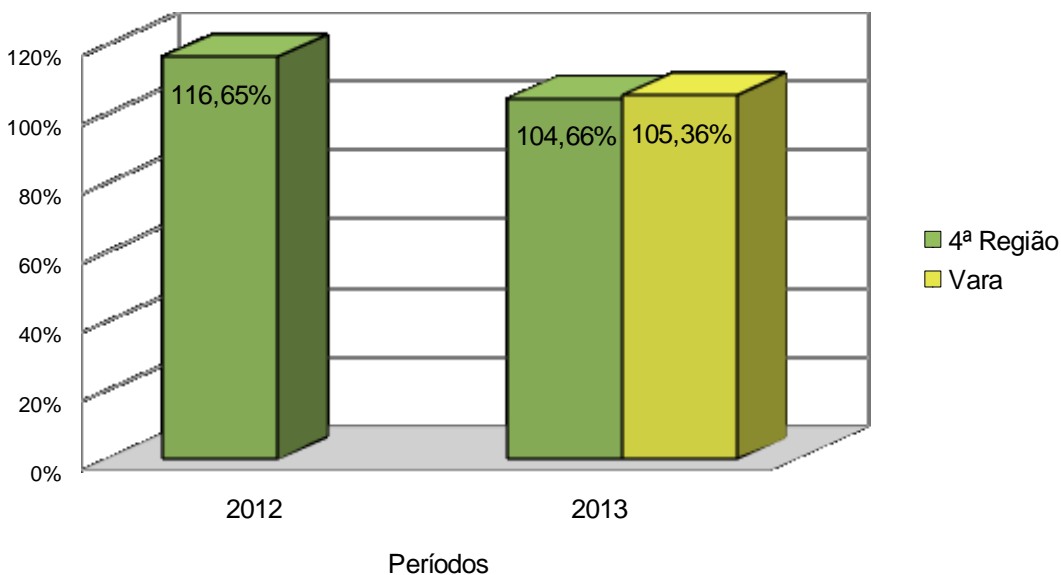


### Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 105,36% no ano de 2013, mostrando-se similar ao índice médio da 4ª Região no referido ano. Por sua vez, os dados do ano de 2014 apontam uma tendência de elevação na taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária.

### Recorribilidade externa na fase de execução





### 3.6.2 Recorribilidade interna

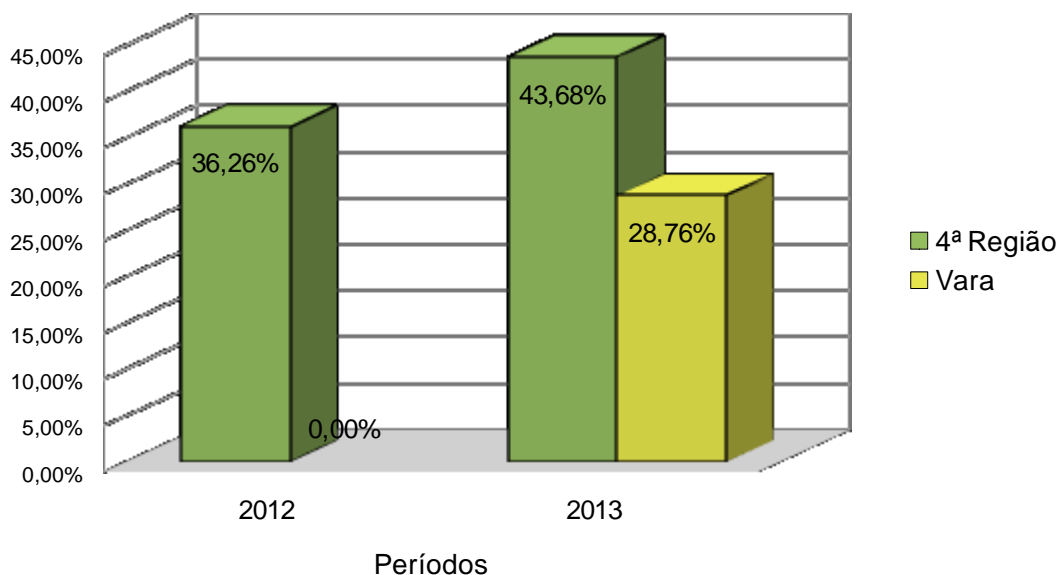
Recorribilidade interna					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Fase de conhecimento</b>	0,00%	28,76%	-	15,03%	-47,75%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 28,76%, a qual se mostrou 14,92 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013. Sinala-se, ainda, que os dados colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de redução na taxa de recorribilidade interna da Unidade.

#### Recorribilidade Interna



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Sumaríssimo</b>	8,00	90,73	1.034,08%	138,81	53,00%
	<b>Ordinário</b>	5,20	184,93	3.456,32%	325,1	75,80%
	<b>Total</b>	<b>5,33</b>	<b>172,68</b>	<b>3.137,67%</b>	<b>295,12</b>	<b>70,91%</b>

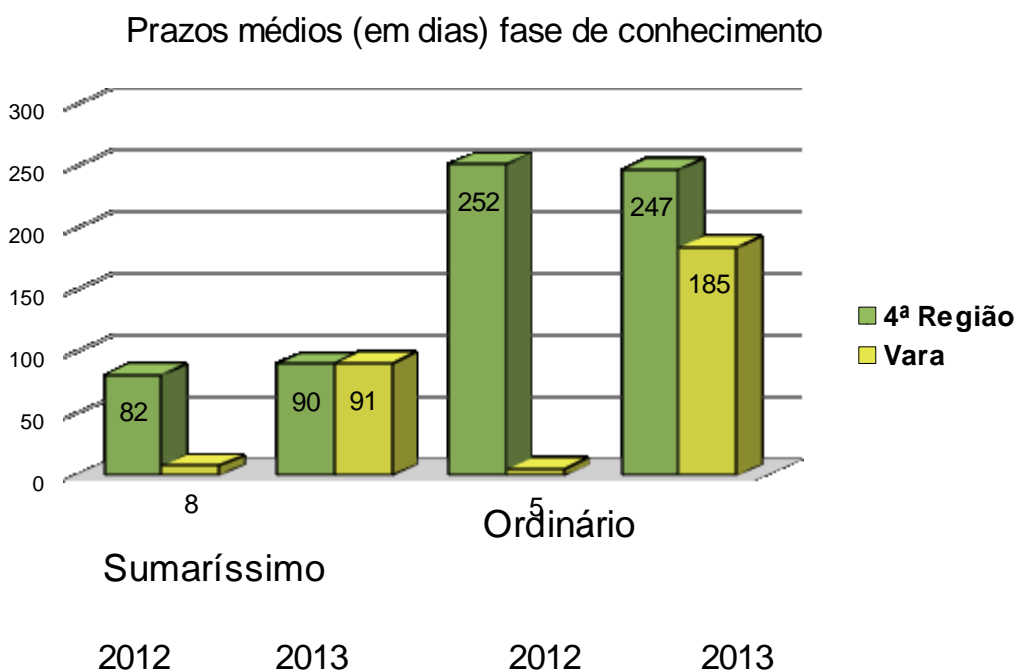


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande apresentou uma elevação de 3.137,67%, passando de 5,33 para 172,68 dias - reflexo da redistribuição dos processos da 1ª e da 2ª Vara do Trabalho para as novas Varas criadas na Subseção Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio passou de 8,00 para 90,73 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 184,93 dias. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2014 apontam uma tendência de elevação no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, foi similar à média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região. Por sua vez, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária foi 25,20% mais célere do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.





## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

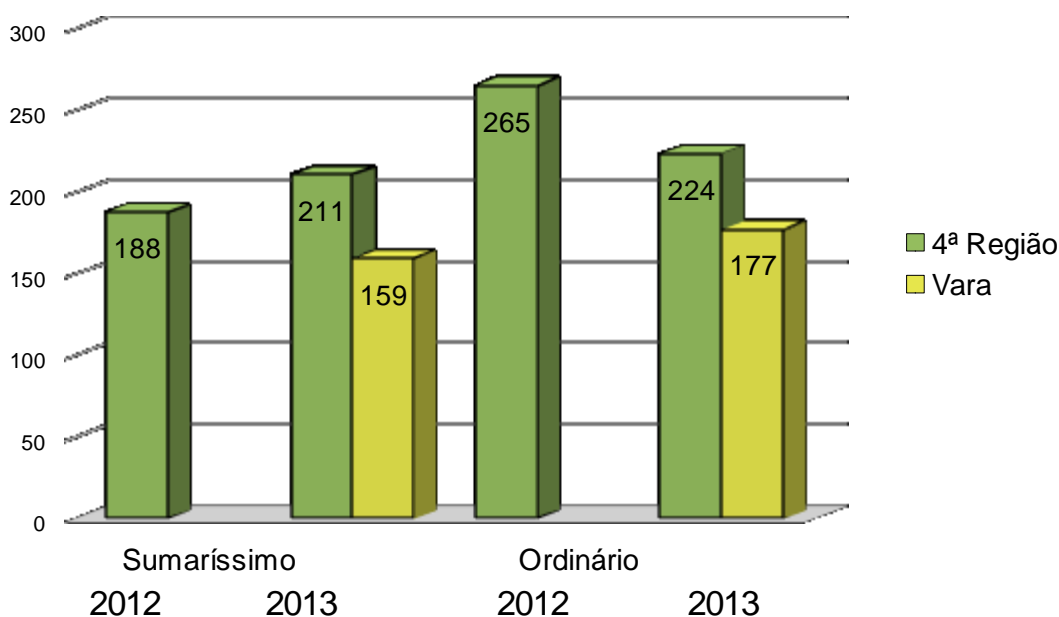
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	-	159,20	-	238,75	49,97%
	Ordinário	-	177,15	-	286,4	61,67%
	<b>Total</b>	-	<b>176,55</b>	-	<b>283,61</b>	<b>60,64%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 159,20 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio alcançou 177,15 dias. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação, tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

No rito sumaríssimo, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 24,37% mais curto do que o desempenho médio de toda a 4ª Região. Por sua vez, também no rito ordinário o tempo de tramitação da Unidade foi inferior (20,76%) à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

Prazos médios (em dias) fase de liquidação





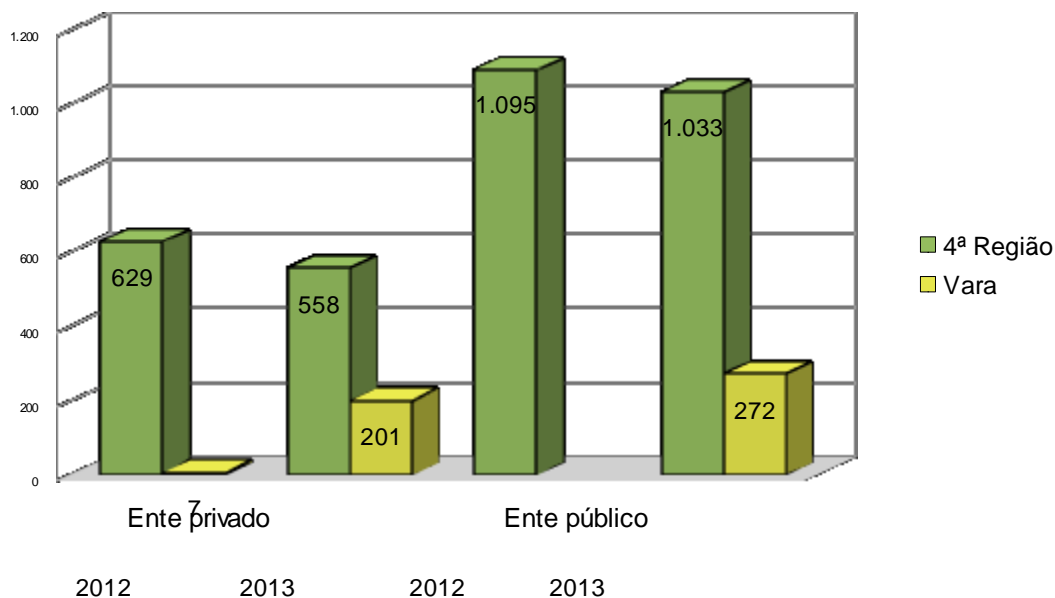
### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	7,00	200,79	2.768,46%	367,02	82,79%
	Ente público	-	271,73	-	468,92	72,57%
	<b>Total</b>	<b>7,00</b>	<b>204,06</b>	<b>2.815,10%</b>	<b>374,90</b>	<b>83,73%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2013 foi de 204,06 dias, sendo que os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a junho, apontam para uma tendência de elevação nos prazos médios entre o início e o encerramento da execução. Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado era ente privado, o prazo médio de tramitação foi 64,01% inferior à média regional; por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi 73,71% menor do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução





## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

<b>META 2/2009 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

*\*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 11.12.2012, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2005.*

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

<b>META 2/2010 CNJ</b>	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

*\*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 11.12.2012, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é igual ou anterior a 2007.*

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

<b>META 2/2012 CNJ</b>			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
224	223	99,55%	<b>Meta cumprida</b>

*\*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 11.12.2012, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2008.*

### **5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013**

**5.2.1 Meta 1:** *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.*

<b>META 1/2013 CNJ</b>			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
777	723	93,05%	<b>Meta não cumprida</b>



**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
376	371	98,67%	<b>Meta cumprida</b>

\*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 11.12.2012, há processos redistribuídos cujo ano de autuação é 2009.

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
Meta não aplicável: Unidade não possuía execuções encerradas no ano de 2011			

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
408	312	<b>76,47%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
383	377	<b>98,43%</b>	<b>Meta já cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
659	635	<b>96,36%</b>	

\*Apesar de a Unidade ter sido instalada somente em 11.12.2012, há processos redistribuídos cujos anos de autuação são 2011 e 2012.

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jun/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	13
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	396
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	224
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	160
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	130
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	1



P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	13
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

\* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
**Percentual de redução - Execução Fiscal** =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
<b>+17,21%</b>	<b>Dados parciais indicam o provável cumprimento da meta</b>
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até junho)
<b>-4,00%</b>	<b>Dados parciais indicam o não cumprimento da meta até o presente momento</b>

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta já cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas à tarde e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	2 (U) 6 (P)	-
Tarde	-	-	2 (U) 6 (P)	3 (I) remarcadas + 17 (I)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.08.2014)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
	J1	J1
Inicial	20.11	20.11
Una Sumaríssimo	03.09	10.09
Instrução	20.05.2015	21.01.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 14.08.2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	-	62,38	-	77,61	24,41%
	Ordinário	-	109,11	-	159,47	46,15%
	Total	-	104,26	-	147,82	41,78%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Em 2013, o prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi de 62,57 dias, e, no rito ordinário, de 109,11 dias. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a maio, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.06)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	-	25,44	-	62,75	146,66%
	Ordinário	-	100,09	-	154,68	54,54%
	<b>Total</b>	-	<b>82,74</b>	-	<b>133,50</b>	<b>61,35%</b>

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

Em 2013, o prazo médio das audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo foi de 25,44 dias, e, no rito ordinário, de 100,09 dias. A seu turno, os dados do ano de 2014, colhidos de janeiro a maio, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Novamente, no tópico, há que se ressaltar que os prazos para prosseguimento averiguados no momento da inspeção correcional são, de fato, mais exíguos do que aqueles que resultam da apuração do sistema e-Gestão.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2013					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
<b>Cintia Edler Bitencourt</b>	144	153	16	3	<b>316</b>
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	77	113	8	2	<b>200</b>
<b>Felipe Lopes Soares</b>	12	43	3	5	<b>63</b>
<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	0	41	2	0	<b>43</b>
<b>(Juiz não informado) *</b>	471	106	115	1	<b>693</b>
<b>TOTAL</b>	<b>704</b>	<b>456</b>	<b>144</b>	<b>11</b>	<b>1.315</b>

2014					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
<b>Gilberto Destro</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Lina Gorczewski</b>	264	121	58	1	<b>444</b>
<b>(Juiz não informado) *</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>121</b>	<b>58</b>	<b>1</b>	<b>446</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que realizou as audiências



## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2013						
Juiz	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Paula Keppeler Fraga	-	102	-	102	4	106
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	7	-	7	1	8
Cinara Rosa Figueiró	-	3	-	3	-	3
Cintia Edler Bitencourt	41	113	-	154	22	176
Edenilson Ordoque Amaral	22	77	-	99	10	109
Felipe Lopes Soares	1	22	-	23	4	27
Luísa Rumi Steinbruch	-	6	-	6	2	8
Luís Fernando da Costa Bressan	-	2	-	2	2	4
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	9	27	-	36	-	36
Raquel Hochmann de Freitas	-	1	-	1	-	1
Roberto Teixeira Siegmann	-	4	-	4	1	5
Sofia Fontes Regueira	-	5	-	5	-	5
(Juiz não informado) *	107	52	-	159	76	235
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>421</b>	<b>0</b>	<b>601</b>	<b>122</b>	<b>723</b>

2014						
Juiz	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Paula Keppeler Fraga	-	2	-	2	-	2
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	1	1	-	2	-	2
Cintia Edler Bitencourt	-	1	-	1	-	1
Edenilson Ordoque Amaral	-	35	-	35	-	35
Felipe Lopes Soares	-	34	-	34	-	34
Gilberto Destro	-	0	-	0	2	2
Lina Gorczewski	89	88	1	178	59	237



<b>Luísa Rumi Steinbruch</b>	-	1	-	1	-	<b>1</b>
<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	-	5	-	5	-	<b>5</b>
<b>(Juiz não informado) *</b>	-	8	-	8	-	<b>8</b>
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>175</b>	<b>1</b>	<b>266</b>	<b>61</b>	<b>327</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2014)

\* Os dados do sistema e-Gestão não informaram o juiz que proferiu as decisões

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

<b>Magistrada Ana Paula Keppeler Fraga</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
<b>0000570-55.2012.5.04.0122</b> (Mais antigo. Concluso em 03.02.2014: 6 meses e 11 dias)	0000631-13.2012.5.04.0122	0000939-49.2012.5.04.0122
<b>Total: 3 processos</b>		

<b>Magistrada Lina Gorczewski</b>		
<b>Processos de Execução – Rito Ordinário</b>		
<b>0065400-84.1999.5.04.0122</b> (Mais antigo. Concluso em 08.05.2014: 3 meses e 6 dias)	0108600-63.2007.5.04.0122	0083000-60.1995.5.04.0122
<b>Total: 3 processos</b>		

<b>Magistrada Rachel de Souza Carneiro</b>		
<b>Não há</b>		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR Pro no dia da correição)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na data da inspeção correcional a expedição de notificações estava em 08.08.2014.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Não havia pendências, na data da visita correcional.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A expedição de mandados estava em 08.07.2014.

### 7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

A expedição de ofícios estava em 08.08.2014.



## 7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Estavam sendo expedidos alvarás de 28.07.2014.

## 7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Sem pendências.

## 7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas as petições de 13.08.2014.

## 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo estavam em 08.08.2014.

## 7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em torno de 70 dias.

## 7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 03 processos para remessa ao TRT, com data de 12.08.2014.

## 7.11 CONVÊNIOS

A Vara utiliza os convênios regularmente.

## 7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia processos pendentes de arquivamento há 60 dias.

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0065300-27.2002.5.04.0122	<b>19.05.2014*</b>	2 meses e 7 dias
2	0000969-84.2012.5.04.0122	<b>02.06.2014**</b>	1 mês e 24 dias
3	0140400-41.2009.5.04.0122	<b>14.07.2014</b>	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

\* Processo nº 0065300-27.2002.5.04.0122: Houve expedição de carta precatória de busca e apreensão de autos e restrição de carga do procurador do reclamante.

\*\* Processo nº 0000969-84.2012.5.04.0122: Houve expedição de mandado de busca e apreensão de autos e restrição de carga do procurador da reclamada.



Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0112300-47.2007.5.04.0122	30.06.2014*	-
-	0000188-33.2010.5.04.0122	30.06.2014*	-
-	0000616-44.2012.5.04.0122	05.07.2014*	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014)

\* Nos 3 processos acima especificados houve deferimento de dilação de prazo, ainda não excedidos por mais de 10 dias.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2014, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.453 processos. O item 9.1 compõe-se de 19 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0034700-04.1994.5.04.0122	<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> O prazo das notificações das fls. 385-387 expirou em 04.10.2013, mas a movimentação processual só ocorreu em 11.12.2013 com a certificação de decurso do prazo (certidão da fl. 388/verso), 60 dias após; o prazo da notificação da fl. 399 expirou em 09.06.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.
2	0067200-11.2003.5.04.0122	<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Na capa do segundo volume dos autos não consta a alteração do polo passivo determinada à fl. 203; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 207. <b>Movimentação processual:</b> Demora no cumprimento do despacho da fl. 203 (90 dias para expedição do mandado da fl. 207; da certidão lavrada à fl. 229 ao despacho da fl. 230 decorreram 120 dias.





3

0054200-07.2004.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 244 expirou em 04.02.2013 e o impulso processual só ocorreu 180 dias após (certidão e despacho da fl. 245); o requerimento da fl. 248 foi apreciado 17 dias após sua protocolização (despacho da fl. 249 proferido em 10.10.2013); cumprimento do despacho da fl. 249 em prazo superior a 30 dias; da certidão lavrada no verso da fl. 250 à expedição da carta precatória da fl. 251 decorreram 20 dias; o prazo da notificação da fl. 261 expirou em 23.6.2013 e até a remessa dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

4

0041000-88.2008.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Na capa do primeiro volume não conta a informação de que os autos foram redistribuídos à 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; termos de juntada no verso das fls. 315 e 333 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Demora na juntada do cálculo apresentado às fls. 339-348), 14 dias; as notificações das fls. 349-350 foram expedidas 23 dias após; a petição das fls. 354-355 foi apreciada 29 dias após sua protocolização; o prazo da notificação da fl. 364 expirou em 21.10.2013, mas o impulso processual só ocorreu 120 dias com a decisão da fl. 366; cumprimento do despacho da fl. 377 em 21 dias (certidão de cálculo e mandado das fls. 378-379); segundo andamentos do Infor, o prazo do mandado da fl. 379 expirou em 19.06.2014, mas até a remessa dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

5

0110200-85.2008.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Ausência de carimbo em branco no verso da fl. 226. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 225-226 expirou em 08.02.2013, mas o impulso processual só ocorreu em 05.07.2013 (despacho da fl. 227), 150 dias após.

6

0116700-36.2009.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Na fl. 215 não constou a data de devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 213-214 expirou em 13.06.2013, mas o impulso processual ocorreu somente em 04.11.2013 (certidão da fl. 214/verso), 120 dias após; o contador excedeu o prazo para apresentação do cálculo de liquidação (os autos foram retirados em 04.11.2013 e devolvidos em 05.02.2014; conforme andamentos do Infor, foi expedida notificação ao perito em 03.02.2014, mas o expediente não foi juntado aos autos; o prazo das notificações das fls. 222-223 expirou em 10.03.2014, mas o impulso processual só ocorreu em prazo superior a 60 dias (despacho da fl. 227); o prazo da notificação da fl. 228 expirou em 16.06.2013, mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

7

0000037-67.2010.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Ausência de carimbo em branco no verso das fls. 143-144; termo de juntada no verso da fl. 153 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 155. **Movimentação processual:** Da devolução dos autos em 13.03.2013 (fl. 147) até a certidão lavrada no verso da fl. 148, decorreram mais de 120 dias; das consultas realizadas às fls. 149-150 ao despacho da fl. 151 decorreram mais de 90 dias; o ofício da fl. 156 foi expedido em 31.03.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve resposta.

8

0000377-11.2010.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos:** Na capa do primeiro volume, não consta a informação de que o processo foi redistribuído para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; certidão da fl. 255 sem data e sem assinatura da estagiária; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 260. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual quando do retorno dos autos do TRT (recebimento em 19.06.2013 – fl. 251/verso, e despacho da fl. 252 em 13.07.2013); o prazo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

das notificações das fls. 253-254 expirou em 01.08.2013, mas o impulso processual só ocorreu em 09.10.2013 (despacho da fl. 258), 60 dias após.

9

0000207-05.2011.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Na folha 300 não foi lançada a data de devolução, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termos de juntada no verso das fls. 303 e 345 com espaços em branco. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 320-321 expirou em 09.05.2013 mas o processo foi movimentado apenas em 20.06.2013 (prazo superior a 30 dias); o prazo das notificações das fls. 324-325 expirou em 25.07.2013 e o processo foi impulsionado em 24.09.2013 (60 dias após); o perito contábil excedeu o prazo para apresentação de cálculos (prazo expirou em 30.01.2014 e o laudo foi entregue em 24.02.2014) e não houve cobrança dos autos por parte da Secretaria; o prazo das notificações das fls. 377-378 expirou em 12.05.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve impulso processual.

10

0000736-58.2010.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 73 expirou em 13.02.2013 e o impulso processual só ocorreu em 04.04.2013 (despacho da fl. 74); cumprimento do despacho da fl. 73 em 720 dias (ofício fl. 77 encaminhando certidão de protesto).

11

0000873-06.2011.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Nas folhas 166 e 180 não consta data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 181 a 313. **Movimentação processual:** O procurador do executado permaneceu com os autos em carga além do prazo que lhe foi consignado (fl. 318 – segundo andamentos do Infor o prazo expirou em 04.10.2013) e houve cobrança dos autos somente quando o prazo foi excedido em 30 dias (notificação da fl. 319).

12

0001418-76.2011.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 253; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 259. **Movimentação processual:** O recurso ordinário das fls. 214-249 foi protocolizado em 22.02.2013, mas só foi juntado aos autos em 19.03.2013.

13

0000041-36.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não constou na certidão da fl. 189 que o verso da fl. 156 também está 'em branco'; termos de juntada no verso das fls. 191 e 196 com espaços em branco; documento juntado na fl. 201, não quantificado, nem numerado; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 208; a certidão da fl. 219 deveria ter sido lavrada antecedendo os expedientes das fls. 210-218. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 149-150 expirou em 04.02.2013, mas o impulso processual só ocorreu em 24.04.2013 (despacho da fl. 151), prazo superior a 60 dias; o prazo das notificações das fls. 153-154 expirou em 29.05.2013, mas a certificação de decurso de prazo só foi efetuada em 1º.08.2013 (certidão da fl. 154/verso); o prazo para a reclamada manifestar-se sobre os cálculos de liquidação expirou em 04.11.2013 (notificação da fl. 191), mas o impulso processual só ocorreu em 21.01.2014 (homologação da fl. 194); o cumprimento do despacho da fl. 219 deu-se em prazo superior a 60 dias (certidão lavrada no verso da fl. 220); da certidão da fl. 287 à expedição da carta precatória da fl. 289 decorreram 24 dias.

14

0000394-76.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Nas capas do 1º e 2º volumes não consta a informação de que o processo foi redistribuído para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; ausência de carimbo 'em



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

branco no verso das fls. 362 e 413. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 354-355 expirou em 30.01.2013, mas a movimentação processual só ocorreu em 16.04.2013 com a juntada de documentos pela primeira reclamada (fl. 356), decorreram, portanto, mais de 60 dias; o prazo da notificação da fl. 363 expirou em 14.05.2013; e o despacho da fl. 364 foi proferido em 03.07.2013; da juntada do recurso ordinário das fls. 370-404 ao despacho da fl. 406 decorreram 23 dias; o prazo para apresentação de cálculos pelas partes expirou em 08.11.2013 (notificações das fls. 411-412, mas a certificação do decurso de prazo só foi efetuada em 24.04.2014, transcorridos 150 dias; o prazo para manifestação das partes sobre os cálculos do contador expirou em 30.06.2014, mas até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

15

0000602-60.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Na capa do 1º volume não consta a informação de que os autos foram redistribuídos para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 185. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 176-178 expirou em 09.05.2013, mas o impulso processual só ocorreu em 28.06.2013 (fl. 180); o prazo para apresentação de cálculos expirou em 15.08.2013, mas o decurso de prazo só foi certificado em 15.01.2014 (150 dias após); o prazo para manifestação das partes sobre o cálculo da contadora expirou em 14.04.2014, mas a conta foi homologada apenas em 04.06.2014; a reclamada principal não cumpriu as determinações contidas no item do despacho da fl. 180 (anotação da CTPS do autor e entrega das guias de seguro-desemprego), conforme certificado no verso da fl. 186, e até o envio dos autos à Corregedoria nenhuma providência foi tomada neste sentido.

16

0000874-54.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não constou na certidão da fl. 174 que o verso da fl. 154 também está em branco; não foram lavrados termos para juntada da devolução postal da fl. 177 e da fl. 182, não foi certificado nos autos a retirada do processo de pauta, em cumprimento ao último item do despacho da fl. 120 e considerando a manifestação do autor à fl. 122. **Movimentação processual:** O prazo das notificações das fls. 135-136 expirou em 16.04.2013, mas a movimentação processual só ocorreu em 22.05.2013 (despacho da fl. 139); o prazo para a reclamada apresentar cálculo expirou em 01.07.2013 mas os autos só foram enviados ao perito em 06.12.2013; o reclamante solicitou a liberação do FGTS através de alvará em quatro oportunidades (13.06.2013, 05.08.2013, 23.01.2014 e 30.04.2014 – fls. 144, 146, 153 e 183) e o alvará só foi expedido em 27.05.2014.

17

0001188-97.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Na folha 169 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável.  
**Movimentação processual:** Nada a apontar.

18

0001247-85.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Termo de juntada no verso da fl. 133 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 150; termo de juntada no verso da fl. 207 com espaços em branco. **Movimentação processual:** O recurso das fls. 190-195 foi protocolizado em 29.07.2013, mas foi juntado em 19.08.2013.

19

0001561-31.2012.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não consta na capa dos autos a informação de que o processo foi redistribuído para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 83. **Movimentação processual:** A determinação contida na ata da fl. 20 (expedição de ofícios) foi cumprida em 30 dias (ofícios fls.73 e 74); o prazo das notificações das fls. 140-141 expirou em 11.12.2013, mas o impulso processual só ocorreu em 31.03.2014; o despacho da fl. 142 determina que, após o desentranhamento de documentos, os autos sejam arquivados.



\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
<b>Demora no andamento processual ou registros desatualizados</b>	0000216-64.2011.5.04.0122
	0108900-30.2004.5.04.0122
	0018800-34.2001.5.04.0122
	0038100-35.2008.5.04.0122
	0000265-71.2012.5.04.0122
	0086100-18.1998.5.04.0122
	0043700-76.2004.5.04.0122
	0014500-87.2005.5.04.0122
	0000772-32.2012.5.04.0122

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 9 PJe

Foram analisados alguns agrupadores e pastas considerados significativos para demonstrar a movimentação e o gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. Na data da inspeção correccional constatou-se a seguinte situação:

Processos com petições avulsas – 63 (mais antigo datava de 10.07.2014).

Processos com petições não apreciadas – 45 (mais antigo datava de 28.07.2014).

Aguardando cumprimento de providências – 55 processos no total.

Subpastas por data de vencimento do prazo. Havia um processo com prazo vencido em 08.08.2014.



Aguardando cumprimento de providências na execução – 07 processos no total.

Subpastas por data de vencimento do prazo. Havia um processo com prazo vencido em 03.08.2014.

Prazos vencidos – 09 processos (mais antigo datava de 13.08.2014).

Triagem inicial - 45 processos (mais antigo datava de 11.07.2014).

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **três vezes** durante o período correccionado, de 04 a 08.02.2013, de 26 a 30.05.2014 e de 02 a 06.06.2014.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Ao realizar-se o levantamento prévio de dados referentes à movimentação processual da Unidade, destacou-se, positivamente, a redução no estoque de liquidações apurada no primeiro semestre de 2014. Tal resultado destaca-se porque, da mesma forma como ocorreu em relação às demais Unidades do Foro Trabalhista de Rio Grande, a avaliação da movimentação processual não é conclusiva na comparação entre os anos de 2012/2013, em razão criação das novas Varas em dezembro de 2012 e da consequente redistribuição de processos realizada. A elevação no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, contudo, está relacionada não apenas à redistribuição de processos, mas também ao aumento da média mensal de processos ajuizados em 2013. A execução sofre o reflexo direto do maior número de liquidações encerradas; além disso, da mesma forma como ocorre com a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, a 4ª Vara está sujeita à repercussão do desarquivamento de processos com dívidas originariamente arquivados na 1ª Vara e que, em razão da redistribuição, passam a (re)ingressar no acervo da Unidade na fase de execução. Não apenas o estoque da execução, mas também os seus prazos processuais, repercutem essa realidade.

A boa organização da Vara é visível assim como o comprometimento da Diretora de Secretaria e sua equipe, devendo ter-se presente que a Unidade encontra-se em carência de um funcionário dentro dos parâmetros meramente objetivo fixados pela Resolução 063/2010. Mesmo com as dificuldades, a Unidade atingiu a maior parte das Metas estabelecidas pelo CNJ.

A Diretora da Unidade mostrou-se também receptiva às ponderações da Corregedora no sentido de regularizar a marcação de pautas nos mesmos padrões de horários e agendamentos da semana que são adotados para a 3ª Vara, com o propósito de propiciar melhores condições de atuação dos profissionais do Direito na localidade.



## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período - de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1) - e que os dados parciais de 2014 (colhidos até 30 de junho) apontam tendência de manutenção desse quadro.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no encerramento definitivo do maior número execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

### **ITENS 6.3 e 6.4 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS e PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 30 dias para marcação de audiências iniciais.

Recomenda-se a unidade envide esforços para que seja observado o prazo de tramitação processual de 180 dias a partir da audiência inicial até o encerramento da instrução.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos nº 0101400-68.2008.5.04.0122, nº 0000723-88.2012.5.04.0122 e nº 0054800-52.2009.5.04.0122, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.



### ITEM 6.8 (Sentenças com prazo excedido)

Cientifique-se as Juízas **Ana Paula Keppeler Fraga** e **Lina Gorczewski** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.8 deste Relatório de Inspeção Correcional.

### ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reatuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR, evitando situações como as verificadas nos processos nº 0041000-88.2008.5.04.0122; nº 0000377-11.2010.5.04.0122; nº 0000394-76.2012.5.04.0122, nº 0000602-60.2012.5.04.0122 e nº 0001561-31.2012.5.04.0122.
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, procedendo a juntada de petições e expedientes e cumprindo, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, lavrando termos e certidões que expliquem e elucidem o fluxo processual, tornando acessível a compreensão quando de eventual consulta aos autos. Devem ser evitadas, portanto, situações como a verificada no processo nº 0000041-36.2012.5.04.0122;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0054200-07.2004.5.04.0122, nº 0110200-85.2008.5.04.0122, nº 0116700-36.2009.5.04.0122; nº 0000037-67.2010.5.04.0122; nº 0000736-58.2010.5.04.0122 e nº 0001561-31.2012.5.04.0122;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que



possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;

- i) movimente os processos nº 0034700-04.1994.5.04.0122; nº 0054200-07.2004.5.04.0122; nº 0041000-88.2008.5.04.0122; nº 0116700-36.2009.5.04.0122 e nº 0000207-05.2011.5.04.0122;
- j) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo nº 0116700-36.2009.5.04.0122;
- k) proceda regularmente a cobrança de autos em carga, cujo prazo tenha sido excedido por procuradores ou peritos, evitando situações como a verificada no processo nº 0000873-06.2011.5.04.0122.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 1.453 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, nos processos exemplificados no item 8.02 deste Relatório Correcional, **e em todos os processos que estejam em situação similar**, arquivando os processos (nº 0000216-64.2011.5.04.0122), dando andamento processual (nº 0108900-30.2004.5.04.0122, nº 0018800-34.2001.5.04.0122, nº 0038100-35.2008.5.04.0122, nº 0014500-87.2005.5.04.0122 e nº 0000772-32.2012.5.04.0122), devolvendo as cartas precatórias (processo nº 0000265-71.2012.5.04.0122), enviando os autos ao TRT (processo nº 0086100-18.1998.5.04.0122) ou apensando os autos (processo nº 0043700-76.2004.5.04.0122).

## ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

## ITEM 11 (Considerações)

Determina-se que a unidade regularize sua forma de designação de pautas para que essas passem a ser marcadas nos mesmos padrões de horários e agendamentos da semana que são adotados para a 3ª Vara.

## 14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, no dia 13.08.2014,





das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a esse desse Foro. Compareceram os representantes da AGETRA, reiterando sua reivindicação quanto à unificação do foro em somente uma sede; relataram as dificuldades referentes à atuação nas dependências da 3ª e 4ª Varas, como a ausência de acessibilidade adequada para partes e procuradores PPD, e a dificuldade para o devido acompanhamento dos processos em locais diferentes. Apresentaram inconformidade com a designação de pautas de iniciais na 3ª Vara, que estaria muito distante, e informaram acerca de distorção na distribuição de processos dessa unidade; a distorção, como apurado no momento da correição, decorreu de falha na configuração do sistema de PJe, a partir da designação de juiz substituto para atuação na vara, e a solução do problema foi determinada pela Corregedora, tendo sido já comunicado o representante da AGETRA. Foram mencionadas, ainda, as dificuldades específicas da localidade relacionadas à natureza das demandas trabalhistas, que envolvem matéria complexa, assim como a dificuldade no andamento das ações, diante da rotatividade frequente de juízes e ausência de substituição nos respectivos períodos de férias. Compareceu, ainda, o Secretário Adjunto da seccional da OAB, cujas considerações convergiram no mesmo sentido. A Corregedora mostrou-se sensível às considerações e reivindicações e, na continuidade correição, já determinou a melhora na organização da pauta das 3ª e 4ª Varas, assim como informou que levaria os demais aspectos suscitados à Administração do Tribunal que detém a competência para deliberar sobre as matérias.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Rachel de Souza Carneiro, pela Diretora de Secretaria Ana Cristina Duval Cruzeiro e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**